



ESTADO DO ACRE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 004/2015, DE 08 DE ABRIL DE 2015.  
(Projeto de Lei Nº. 001/2015 – Poder Legislativo – Ver. Carlos Alves da Silva)

“DENOMINA DE “GEOVANA MARIA FREITAS DO VALE” A ACADEMIA DE SAÚDE MUNICIPAL LOCALIZADA NA AV. 25 DE AGOSTO, MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL/AC.”

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-ACRE FAZ SABER que o Plenário aprovou, no dia 07 de abril de 2015, a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de “GEOVANA MARIA FREITAS DO VALE”, a Academia de Saúde Municipal localizada na Av. 25 de Agosto, município de Cruzeiro do Sul/Acre.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões Ver. Luiz Maciel da Costa, em 08 de abril de 2015.

  
Câmara Mun. de C. do Sul-AC  
Rocilda de Castro Sales  
Presidente

  
Câmara Mun. de C. do Sul-AC  
Romário Tavares D'Ávila  
1º Secretário